



TRE/RN - DG/GABINETE
Publicado no Dje de 17/04/2017
Pág. nº 33.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE DIRETORIA-GERAL

PORTEARIA N.º 059/2017-DG

Concede licença para capacitação à servidora
Lamara Evelyn Alves de Lucena.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 679/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LAMARA ÉVELYN ALVES DE LUCENA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024537, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a segunda parcela de licença para capacitação, a ser usufruída durante o período de 17.04.2017 a 16.05.2017, referente ao período aquisitivo de 30.06.2008 a 14.07.2013, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de abril de 2017.

Marcos Lael de Oliveira Alexandre
Diretor-Geral em substituição